

Rua Marechal Deodoro, nº. 869 - 15º Andar – Conj. 1506 - Centro - Curitiba - Paraná. CEP 80060-010. Tel. (041) 3233-4571 /E-mail: tribunal@futsalparana.com

$ATA - N^{\circ}$. 018/2021

PRIMEIRA COMISSÃO DISCIPLINAR

Aos quatorze dias de setembro de dois mil e vinte um, sob a Presidência do Auditor Dr. Leandro Gonçalves; com a presença dos Auditores, Dra. Helen De Souza Berlez, Dr. Bruno Cavalcante, Dr. Álvaro Vianna, Dr. Heslley Couto e o Procurador Dr. Guilherme Ramidoff; foi realizada a Sessão do Tribunal de Justiça Desportiva da Federação Paranaense de Futebol de Salão, pela Primeira Comissão Disciplinar, sendo apreciados os Autos constantes do Edital de Citação nº 023/2021.

ATA DE JULGAMENTOS

1-AUTOS N° 104/2021 – CAMPEONATO PARANAENSE FEMININO – SÉRIE PRATA JOGO SPF44: COLOMBO FUTSAL X OS BRUXOS/VILA FANNY

Data: 31/07/2021

Auditor Relator Dr. Álvaro Vianna

1°) Denunciado: Nayara Haas Santos (Atleta/Colombo Futsal)

Por maioria de votos, **ABSOLVIDO** da infração ao Art. 250, §1°, I do CBJD.

Procurador Denunciante: Dr. William França

2- AUTOS N° 105/2021- CAMPEONATO PARANAENSE – BASE SUB16

JOGO B367: MONTE HOREBE X CORITIBA

Data: 31/07/2021

Auditor Relator Dr. Bruno Cavalcante

1°) Denunciado: Jhonatan Maik de Deus dos Santos (Atleta/ Monte Horebe) Por unanimidade de votos, **ABSOLVIDO** da infração ao Art. 250, §1°, I do CBJD.

Procurador Denunciante: Dr. Jefferson Halles dos Santos

Funcionou em defesa de Jhonatan Maik de Deus dos Santos Dr. Rogério Ribeiro -

Defensoria Dativa



Rua Marechal Deodoro, nº. 869 - 15º Andar – Conj. 1506 - Centro - Curitiba - Paraná. CEP 80060-010. Tel. (041) 3233-4571 /E-mail: tribunal@futsalparana.com

3-AUTOS N° 106/2021- CAMPEONATO PARANAENSE – BASE SUB13 JOGO B349: OPERÁRIO LARANJEIRAS X RENASCENÇA RODOIL

Data: 31/07/2021

Auditor Relator Dr. Álvaro Vianna

1°) Denunciado: João Victor Soares dos Santos (Atleta/Renascença Rodoil)

Por unanimidade de votos, rejeitada a denúncia.

Procurador Denunciante: Dr. Jefferson Halles dos Santos

Funcionou em defesa de João Victor Soares dos Santos Dr. Rogério Ribeiro - Defensoria

Dativa

4 -AUTOS N° 107/2021- CAMPEONATO PARANAENSE – BASE- MASCULINO

JOGO B262: MONTE SIÃO X LONDRINA E.C

Data: 24/07/2021

Auditora Relatora Dra. Helen Berlez

1°) Denunciado: João Pedro Costa Guerios (Atleta/Londrina E.C)

Por unanimidade de votos, **ABSOLVIDO** da infração ao Art. 254, §1°, II do CBJD.

Procurador Denunciado: Dr. Jefferson Halles dos Santos

Funcionou em defesa de João Pedro Costa Guerios Dr. Rogério Ribeiro - Defensoria

Dativa

5-AUTOS N° 108/2021- CAMPEONATO PARANAENSE – BASE SUB17

JOGO SB330: GUARÁ ESPORTE MARINGÁ X CLUBE ATLETICO AMOREIRENSE

Data: 31/07/2021

Auditor Relator Dr. Heslley Couto

1°) Denunciado: Otávio Cordeiro Paulo (Atelta/ Atletico Amoreirense)

Por unanimidade de votos, CONDENADO a pena de advertência, por infração ao Art. 254

do CBJD.

Procurador Denunciante: Dr. Dênis Blankenburg

Funcionou em defesa de Otávio Cordeiro Paulo Dr. Rogério Ribeiro - Defensoria Dativa



Rua Marechal Deodoro, nº. 869 - 15º Andar – Conj. 1506 - Centro - Curitiba - Paraná. CEP 80060-010. Tel. (041) 3233-4571 /E-mail: tribunal@futsalparana.com

6- AUTOS N° 109/2021 – CAMPEONATO PARANAENSE – SÉRIE PRATA JOGO SP73: CAD GUARAPUAVA X MANGUEIRINHA ESPORTE CLUBE

Data: 07/08/2021

Auditora Relatora Dra. Helen Berlez

- 1°) Denunciado: Thailan Henrique de Lirio (Atendente de Equipe/ Mec Futsal)
- (i) Por unanimidade de votos, **ABSOLVIDO** da infração ao Art. 258-B do CBJD.
- (ii) Por unanimidade de votos, **CONDENADO** a pena de <u>02 (duas) partidas de suspensão</u>, por infração ao Art. 258, §2°, II do CBJD.

Procurador Denunciante: Dr. William França

7- AUTOS N° 110/2021 – CAMPEONATO PARANAENSE - SÉRIE PRATA JOGO SP74: AAEMA MARIÓPOLIS X SÃO LUCAS FUTSAL

Data: 07/08/2021

Auditor Relator Dr. Bruno Cavalcante

1°) Denunciado: Rodrigo Narcizo da Cruz (Atleta/Mariópolis)

Por unanimidade de votos, **ABSOLVIDO** da infração ao Art. 250, §1°, I do CBJD.

Procurador Denunciante: Dr. William França

8 – AUTOS N° 111/2021 – CAMPEONATO PARANAENSE – SÉRIE PRATA

JOGO SP30: FAZENDA FUTSAL X DANES APUCARANA

Data: 29/05/2021 - 25/07/2021

Auditor Relator Dr. Álvaro Vianna

1°) Denunciado: Marcelo Augusto de Souza (Atleta/Fazenda Futsal)

Por maioria de votos, CONDENADO a pena de 02 (duas) partidas de suspensão, por infração ao

Art. 254-A, §1°, I com aplicação do Art. 182, ambos do CBJD.

Procurador Denunciante: Dr. William Rocha

9- AUTOS N° 112/2021 – CAMPEONATO PARANAENSE – BASE SUB15

JOGO B351: SÃO MIGUEL X SANTA HELENA FUTSAL

Data: 30/07/2021

Auditora Relatora Dra. Helen Berlez

1°) Denunciado: Vitor Mateus Blodow dos Santos (Atleta/São Miguel)

Por unanimidade de votos, **ABSOLVIDO** da infração ao Art. 250, §1°, I do CBJD.

Procurador Denunciante: Dr. Giovanni Soletti

Funcionou em defesa de Vitor Mateus Blodow dos Santos Dr. Rogério Ribeiro – Defensoria

Dativa



Rua Marechal Deodoro, nº. 869 - 15º Andar – Conj. 1506 - Centro - Curitiba - Paraná. CEP 80060-010. Tel. (041) 3233-4571 /E-mail: tribunal@futsalparana.com

10 - AUTOS N° 113/2021 – CAMPEONATO PARANAENSE – SÉRIE PRATA

JOGO SP48 : CAD GUARAPUAVA X SÃO LUCAS FUTSAL

Data: 28/07/2021

Auditor Relator Dr. Heslley Couto

1°) Denunciado: Maicon Gabriel de Oliveira (Atleta/São Lucas Futsal)

Por unanimidade de votos, **CONDENADO** a pena de 01 (uma) partida de suspensão, por infração ao Art. 258, §2°, II do CBJD.

Procurador Denunciante: Dr. Giovanni Soletti

11 – AUTOS N° 114/2021 – CAMPEONATO PARANAENSE - SÉRIE BRONZE

JOGO SB78: ARAPONGAS FUTSAL X ITABÉ FUTSAL

Data: 31/07/2021

Auditor Relator Dr. Heslley Couto

- 1°) Denunciado: Luiz Henrique de Oliveira Cabral (Atelta/ Arapongas Futsal)
- (i) Por unanimidade de votos, **CONDENADO** a pena de <u>01 (uma) partida de suspensão</u>, por infração ao Art. 254, II do CBJD.
- (ii) Por unanimidade de votos, **CONDENADO** a pena de <u>01 (uma) partida de suspensão</u>, por infração ao Art. 258, §2°, II do CBJD.

Procurador Denunciante: Dr. Dênis Blankenburg

12 - AUTOS N° 115/2021 – CAMPEONATO PARANAENSE – BASE – SUB12 JOGO B334: ITAMBÉ FUTSAL X ACADEMIA FUTSAL LONDRINA

Data: 31/07/2021

Auditor Relator Dr. Bruno Cavalcante

- 1°) Denunciado: Pietro de Souza (Técnico Equipe/ Itambé)
- (i) Por unanimidade de votos, **CONDENADO** a pena de <u>advertência</u>, por infração ao Art. 258-B do CBJD.
- (ii) Por unanimidade de votos, **ABSOLVIDO** da infração ao Art. 258, §2°, II do CBJD.

Procurador Denunciante: Dr. Dênis Blankenburg



Rua Marechal Deodoro, nº. 869 - 15º Andar – Conj. 1506 - Centro - Curitiba - Paraná. CEP 80060-010. Tel. (041) 3233-4571 /E-mail: tribunal@futsalparana.com

Funcionou em defesa de Pietro de Souza Dr. Eduardo Vargas

OBSERVACÕES:

As penas de suspensão aplicadas deverão ser compensadas e detraídas de eventual cumprimento de suspensão automática.

As partes devidamente citadas estão cientes das decisões proferidas, independente de intimação, conforme previsão do Artigo 133 do CBJD.

As penas devem ser cumpridas imediatamente, salvo se houver interposição de recurso e concessão de efeito suspensivo pelo Tribunal Pleno, ou pela impossibilidade de cumprimento imediato, como por exemplo, as penas de perda de mando de quadra, cuja data e rodada de cumprimento serão informadas pelo Departamento Técnico da FPFS.

O prazo recursal se inicia do primeiro dia útil após esta sessão. Quanto a eventuais recursos, as taxas devem ser recolhidas, segundo o Regimento de Custas do TJD, à FPFS, em conta no Banco Itaú, agência 4012, conta corrente nº 14.758-5, dentro do prazo legal.

O pagamento das multas deve ser realizado, para a conta da Federação Paranaense de Futebol de Salão, cujos dados estão acima mencionados, no prazo de até 5 (cinco) dias, sob pena de responder pelo descumprimento de decisão da Justiça Desportiva.

A ata, elaborada nos termos do Artigo 122 do CBJD, assinada por quem de direito, para, por fim, devidamente arquivada na sede da Federação Paranaense de Futebol de Salão.

Curitiba, 14 de setembro de 2021.

Karen Milena Tavares Fasolin Assessora da Presidência do T.ID/PR